



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER
SUAS ATIVIDADES JUNTO À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE
SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “**NOSSA SENHORA DE LOURDES**”, o Senhor FRANCISCO JOSÉ NETO, inscrito no CPF: 858.656.215-72 e portador do RG nº 1.146.361 SSP/SE, ocupante do cargo de “**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**”, pelo período de 1 (um) ano, do dia 01/01/2023 a 31/12/2023, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º Esta portaria passará a contar a partir do dia 01/01/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco/SE, 16 de Dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:588543125
68

Assinado em forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2022.12.16 12:49:53
-0100

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal